

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES AÉREAS**

EDITAL N°001/NOA/SESDEC/2017, DE17 DE JULHO DE 2017.

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA REALIZAÇÃO I CURSO DE OPERAÇÕES
AÉREAS/NOA/SESDEC/2017**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, torna público que estão abertas as inscrições para participação do **I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS**, visando à participação de Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis do Estado de Rondônia, obedecidas as prescrições contidas neste Processo de Seleção Interna.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Operações Aéreas – SESDEC;

1.2 O presente Edital tem por objeto a seleção de Candidatos para realizarem o **I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS/NOA/SESDEC/2017**, visando a formação de Tripulantes Operacionais Multimissão que estarão aptos a atuar nos Órgãos Aviação de Segurança Pública de Rondônia;

1.3 O TRIPULANTE OPERACIONAL – TOP é membro da tripulação de vôo, qualificado para o exercício das prerrogativas de tripulante operacional, com certificado de OPERADOR AEROTÁTICO, expedido pela ANAC e formação a cargo de unidade aeropolicial, além de estar ambientado com as operações e riscos das missões típicas de Estado, alicerçado pela orientação doutrinária da Segurança de Voo;

1.4 É um profissional com domínio da utilização de equipamentos, das técnicas, da fraseologia e do gerenciamento de cabine próprios da aviação de segurança pública e/ou defesa civil. Este profissional deve estar constantemente preparado para realizar intervenções diretas e conhecer as técnicas do emprego de aeronaves em ambiente terrestre e líquido, em altura, além de suas aplicações em resgate aeromédico e outras típicas de polícia e bombeiros;

1.5 Os candidatos pertencentes às instituições Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, aprovados no processo seletivo e classificados dentro do limite de vagas ofertadas para cada Instituição, obedecidos os critérios de ordem classificatória irão freqüentar o Curso e ao término do curso, se aprovados, serão a critério da conveniência e oportunidade da administração, movimentados para o Núcleo de Operações Aéreas – SESDEC, no caso de Policiais Civis e Militares, visando permitir a aplicação dos conhecimentos e a consolidação da experiência adquirida;



1.6 Os candidatos aprovados, classificados fora do limite de vagas para o I COA/NOA-RO irão compor cadastro de reserva, obedecidos os critérios de ordem classificatória, para participar dos próximos cursos de Operações Aéreas ofertados por instituições co-irmãs.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser voluntário;

2.2 Ser Praça da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, ou Agente de Polícia Civil com pelo menos 01 (um) ano de efetivo serviço na atividade operacional, completados até a data de inscrição e no máximo de 15 (quinze) anos de efetivo serviço;

2.3 Se Policial, ser voluntário para servir nas Bases do Núcleo de Operações Aéreas - SESDEC, em Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena, por um período mínimo de 04 anos;

2.4 Estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, se praça PM/BM;

2.5 Não ter sido sancionado, nos últimos vinte e quatro meses, por mais de uma transgressão disciplinar de natureza grave transitada em julgado ou ativada, se Militar;

2.6 Não se encontrar em gozo de Licença para Tratamento de Interesse Particular LTIP;

2.7 Estar “APTO” para o serviço ativo;

2.8 Não haver sido punido disciplinarmente, nos cinco anos anteriores à data de início do curso, por transgressão disciplinar caracterizadora de ofensa à ética, ou por crime contra os costumes, a liberdade, a vida ou administração pública;

2.9 Não estar respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar ou Sindicância no âmbito da respectiva Corporação, que o contra indique à realização do Curso a ser apreciado pela comissão e comprovado através de Certidão emitida pela respectiva Corregedoria;

2.10 Não estar respondendo a processo na esfera cível ou criminal, comprovado através de Certidão Negativa Criminal Federal, Estadual e da Auditoria Militar, disponibilizadas no site do TJRO (www.tjro.jus.br), com no máximo 30 (trinta) dias entre a data da expedição e da inscrição;

2.11 Não ter sofrido sentença condenatória, da qual esteja cumprindo pena, ou aguardando decisão em instância superior;

2.12 Ser habilitado para a condução de veículos, no mínimo, na categoria B, há pelo menos 02 (dois anos);

2.13 Ter aptidões clínica, física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.14 Não ter porte de arma suspenso;

2.15 Ser considerado apto nos exames médicos;

2.17 Ser considerado apto nos testes físicos e estar classificado dentro do limite de vagas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para compor o quadro de alunos, sendo 08 (oito) vagas para Polícia Militar, 08 (oito) vagas para Polícia Civil e 04 (quatro) vagas para o Corpo de Bombeiros Militar;

3.2 Das 16 (dezesseis) vagas oferecidas para Polícia Militar e Polícia Civil, 02 (duas) serão destinadas para Policiais Femininas.

3.3 Caso não haja o preenchimento total por candidatos aptos de cada Instituição as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos aptos Policiais Militares ou Civis participantes do certame, respeitando a ordem classificatória do PSI;

3.4 Das 16 (dezesseis) vagas para Policia Militar e Civil serão destinadas no mínimo três vagas para a Base do NOA em Ji-Paraná ou Vilhena, de acordo com a conveniência da administração pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preencheram todos os requisitos previstos no item 2 deste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo, caso não preencha ou não venha a preenchê-los;

4.2 As inscrições serão feitas no período de **24/07/2017 a 14/08/2017**;

4.3 A inscrição obedecerá aos seguintes passos:

a) O candidato deverá solicitar sua inscrição através de requerimento individual dirigido ao comandante de sua OPM se militar e Delegado Regional se Policial Civil, anexando a documentação exigida abaixo;

b) Após análise dos documentos o Comandante, Diretor ou Delegado Regional emitirá “Parecer” manifestando-se favorável ou desfavorável ao pedido, justificando sua decisão;

c) Os requerimentos serão encaminhados à SESDEC, conforme calendário em anexo, e avaliados pela comissão designada pela SESDEC para esse fim;

d) Os documentos necessários para a inscrição que deverão ser anexados ao requerimento são:

- Requerimento Individual, preenchido e assinado, conforme Anexo “B”;

- Cópia da Ficha Individual atualizada;

- Cópia da Carteira Funcional;

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (prazo de validade em dia).

- Ficha de Investigação Social preenchida (Anexo “D”);

- Certidão Negativa da Justiça Federal;

- Certidão Negativa Criminal, Cível e da Auditoria Militar;

- Certidão Negativa da Corregedoria da respectiva Corporação;

4.4 A inscrição no presente Processo, implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as normas que o norteiam, das quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento;



4.5 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

4.6 A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraude na inscrição, ou não preenchimento dos requisitos e condições previstos neste Edital, implicarão na eliminação do candidato no processo seletivo ou do curso, caso este tenha se iniciado;

4.7 Somente será considerado inscrito para o processo seletivo, o candidato que tenha requerido sua inscrição no período estabelecido no calendário de atividades constante do Anexo “A” deste Edital;

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será desenvolvido a partir de **04/09/2017** e terá 03 (três) fases, cujas datas estão previstas no calendário de acordo com o Anexo “A” e terá o seguinte detalhamento:

5.2 – 1^a Fase – Teste de Aptidão Física e de Habilidades Específicas: Serão realizadas 12 (doze) provas:

- 1 - Barra Fixa;
- 2 - Flexão de Braços;
- 3 - Abdominal Supra;
- 4 - Corrida de 12 minutos;
- 5 - Natação 200m (nado livre de sunga);
- 6 - Subida vertical no cabo de 6m;
- 7 - Apneia dinâmica horizontal de 15m;
- 8 - 20 (vinte) minutos de flutuação vertical; e
- 9 - Teste de Aptidão de Tiro;
- 10 - Teste de coordenação motora (oitava em pronação na barra fixa);
- 11 - Corrida Rústica de 8 km (masculino) e 6 km (feminino)
- 12 - Teste de Aptidão em Altura com Salto de plataforma de 8 m

5.2.1 Os Testes Físicos e de Habilidades Específicas são de caráter eliminatório e classificatório e, serão aplicados a todos os candidatos, conforme calendário previsto neste Edital, nas dependências do Núcleo de Operações Aéreas, e outros julgados necessários pela Comissão de Seleção. **Para realização dos Testes de Aptidão Física o candidato deverá apresentar Atestado Médico de Saúde que ateste a condição de “Apto para realizar os testes físicos do Item 5.2 do Edital N° 001/NOA/SESDEC/2017, de 17 de julho de 2017;**

5.2.2 Serão considerados INAPTOS os candidatos que não atingirem os índices mínimos (01 Ponto), ou que não obtiverem média mínima de 7,0 (sete) pontos nas provas de Barra Fixa, Flexão de Braços, Abdominal Remador, Corrida de 12 minutos e Natação de 200m.

5.2.3 Serão considerados INAPLOS os candidatos que não conseguirem realizar as provas de Subida vertical no cabo, Apneia dinâmica horizontal, flutuação vertical, Teste de coordenação motora, corrida rústica e teste de aptidão em altura com salto de plataforma;

5.2.4 Para realização do Teste de Aptidão de Tiro o candidato deverá trazer 06 (seis) munições para Pistola, no calibre .40;

5.2.5 Serão considerados INAPLOS os candidatos que não trouxerem as munições ou que não atingirem o índice mínimo no Teste de Aptidão de Tiro - TAT;

5.3 – 2^a Fase – Exame Médico de Saúde: O Exame Médico de Saúde consiste na apresentação de Ata de Inspeção de Saúde, emitida pela Junta Militar de Saúde, para os candidatos Militares e apresentação de Ata de Inspeção de Saúde, emitida pela Junta Estadual de Saúde para os candidatos Policiais Civis;

5.3.1 A Ata de Inspeção de Saúde deverá constar os seguintes exames: Hemograma, Glicemia (em jejum), Colesterol total e frações, Triglicérides, Creatinina, Uréia, Ácido Úrico, Sumário de urina, Teste ergométrico com laudo, Eletrocardiograma com laudo e Audiometria com laudo;

5.3.2 A Ata deverá conter relatório, com base na avaliação da junta e nos exames previstos no item 5.3.1, atestando que o candidato possui aptidões para ser submetido a esforços físicos, e que está APTO a frequentar o I Curso de Operações Aéreas/NOA/SESDEC/2017;

5.3.3 Será eliminado o candidato que não apresentar a Ata de Inspeção de Saúde com os exames previstos, ou sem o relatório atestando capacidade física e aptidão física para realizar o Curso;

5.3 - 3^a Fase –Investigação Social e Entrevista: Os candidatos APTOS nas 1^a e 2^a Fases serão submetidos a Investigação Social, que consiste em verificação de antecedentes criminais, verificação profissional de conduta moral e social e entrevista. **Para tanto os candidatos deverão apresentar junto com o requerimento de inscrição a Ficha de Investigação Social**, conforme item 4.3;

5.4 Serão eliminados do certame, inclusive após a matrícula no Curso, os candidatos que receberem contra indicações da Corregedoria, ou órgão de Inteligência das respectivas instituições;

5.5 A classificação dos candidatos será feita a partir da média dos pontos obtidos pelos candidatos em todas as provas classificatórias do exame físico. Em caso de empate serão considerados os números de repetições na prova de barra fixa, maior percurso de corrida, menor tempo na natação de 200m e números de repetições de flexão de braços necessariamente nesta ordem. Persistindo o empate será utilizado o critério de antiguidade de cada Corporação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados e classificados no Processo de Seleção Interna os candidatos que obtiverem os melhores índices nos Testes de Aptidão Física, e forem APTOS no Exame Médico de Saúde e Investigação Social;

6.2 Respeitando a classificação deste Edital os candidatos freqüentarão o curso de acordo com o número de vagas ofertadas para cada Instituição. Poderão ser aproveitadas por candidatos aptos da Polícia Militar e Polícia Civil as vagas não preenchidas das destinadas por Instituição.

6.3 As vagas destinadas a policiais femininas poderão ser preenchidas por policiais masculinos, desde que não haja policial feminina classificada. Da mesma forma, as vagas destinadas a policiais masculinos poderão ser preenchidas por policiais femininas, desde que não haja policial masculino classificado.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Edital irão freqüentar o I Curso de Operações Aéreas/NOA/SESDEC/2017;

7.2 Para a realização do curso o candidato deverá preencher um Termo de compromisso e Responsabilidade assinado pelo próprio candidato, submetendo-se as condições do curso e comprometendo-se a ser voluntário para atuar nos Órgãos de Aviação de Segurança Pública de Rondônia, em Porto Velho, Ji-Paraná ou Vilhena;

7.3 Serão nulas as matrículas feitas com erro ou má-fé e com inobservância das normas previstas neste Edital;

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir;

8.2 O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente;

8.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do PSI no prazo fixado item 8.1;

8.4 Não serão aceitos recursos encaminhados em desconformidade com as regras dispostas neste Edital;

8.5 A contagem dos prazos estabelecidos neste item, inicia-se no primeiro dia útil posterior ao ato específico, considerando-se o calendário da cidade de Porto Velho;

8.6 A solução dos recursos é de competência do NOA/SESDEC e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações, na página da SESDEC na Internet, www.sesdec.ro.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo;

9.2 Os candidatos que apresentarem alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam seus desempenhos nestes, não receberão tratamento diferenciado, ainda que o fato ocorra durante a aplicação de cada fase;

9.3 A simples classificação no processo seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir as exigências contidas neste Edital;

9.4 Não serão realizadas provas ou testes fora dos dias e horários previstos no Edital, em seu Anexo “A” ou segunda chamada dos mesmos, independente da causa de impossibilidade de realizar as provas ou testes, que não for motivada pela Administração Pública;

9.5 As unidades de Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militares da Polícia Civil deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste Edital;

9.6 Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das provas e não deverão ser escalados após as 18h do dia imediatamente anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 03 (três) dias de antecedência da data da prova, que se encontra regularmente inscrito no processo seletivo;

9.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, e lançados na página da SESDEC na Internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações;

9.8 Quaisquer informações a respeito do processo seletivo somente será fornecida pessoalmente no NOA ou via site da SESDEC (Seção de Cursos e Concursos), não se responsabilizando a Administração por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa;

9.9 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou resarcimento de despesas de qualquer natureza;

9.10 O NOA/SESDEC, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao concurso, apurados durante o processo seletivo;

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pela SESDEC;

9.12 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo “A” - Calendário de Atividades;
- Anexo “B” - Índices dos Testes de Aptidão Física e Testes de Habilidades Específicas;
- Anexo “C” - Requerimento de Inscrição;
- Anexo “D” - Ficha de Investigação Social;
- Anexo “E” - Lista de Materiais do Aluno.


CARLOS LOPES SILVA - MAJ PM
Chefe do Núcleo de Operações Aéreas


LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

ANEXO “A” DO EDITAL Nº001/NOA/SESDEC/2017
(CALENDÁRIO DE ATIVIDADES)

DATA	ATIVIDADE	LOCAL/HORÁRIO
24/07/2017 a 14/08/2017	Inscrições (Preenchimento do Requerimento próprio e entrega de documentos).	Órgão do candidato
18/08/2017	Prazo máximo para as Instituições encaminharem requerimentos de inscrição.	NOA/SESDEC
22/08/2017	Convocação para realização da 1ª Fase.	Site da SESDEC Site da PMRO
04/09/2017	Realização dos Testes Físicos (Barra Fixa, Abdominal, Flexão de Braços e Corrida) (Entrega do Atestado Médico de Saúde)	NOA/SESDEC 08h00
05/09/2017	Realização dos Testes Físicos e de Habilidades Específicas (Subida na Corda 6m, Natação 200m, Apnéia Dinâmica 15m, Flutuação de 20 min e TAT)	NOA/SESDEC 08h00
06/09/2017	Realização dos Testes de Habilidades Específicas (Coordenação motora, Corrida Rústica e Teste de Aptidão em altura)	NOA/SESDEC 05h00
07/09/2017	Resultado dos Testes Físicos e de Habilidades Específicas	Site da SESDEC
25/09/2017	Apresentação da Ata de Inspeção de Saúde	NOA/SESDEC 08h00
25/09/2017	Entrevistas	NOA/SESDEC 08h00
27/09/2017	Resultado da Investigação Social	Site da SESDEC
29/09/2017	Divulgação do Resultado Final do PSI.	Site da SESDEC
16/10/2017	Apresentação dos Candidatos Classificados e Aptos	NOA/SESDEC 08h00
23/10/2017	Início do Curso	NOA/SESDEC

ANEXO “B” DO EDITAL Nº 001/NOA/SESDEC/2017

TABELA MASCULINO

PONTOS	BARRA FIXA (PRONAÇÃO)	ABDOMINAL REMADOR (1 minuto)	FLEXÃO DE BRAÇOS	CORRIDA 12 minutos	NATAÇÃO 200m
01	06	32	31	2300m	05'41" – 06'00"
02	07	34	32	2400m	05'21" – 05'40"
03	08	36	33	2500m	05'01" – 05'20"
04	09	38	34	2600m	04'41" – 05'00"
05	10	40	35	2700m	04'21" – 04'40"
06	11	42	36	2800m	04'01" – 04'20"
07	12	44	37	2900m	03'41" – 04'00"
08	13	46	38	3000m	03'21" – 03'40"
09	14	48	39	3100m	03'01" – 03'20"
10	15	50	40	3200m	Até 03'00"

TABELA FEMININO

PONTOS	BARRA FIXA (PRONAÇÃO)	ABDOMINAL REMADOR (1 minuto)	FLEXÃO DE BRAÇOS	CORRIDA 12 minutos	NATAÇÃO 200m
01	01	22	11	1900m	05'41" – 06'00"
02	02	24	12	2000m	05'21" – 05'40"
03	03	26	13	2100m	05'01" – 05'20"
04	04	28	14	2200m	04'41" – 05'00"
05	05	30	15	2300m	04'21" – 04'40"
06	06	32	16	2400m	04'01" – 04'20"
07	07	34	17	2500m	03'41" – 04'00"
08	08	36	18	2600m	03'21" – 03'40"
09	09	38	19	2700m	03'01" – 03'20"
10	10	40	20	2800m	Até 03'00"

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS PROVAS DO TAF

01 - FLEXÃO NA BARRA

- **Condições de Execução:** O candidato deve realizar flexões na barra fixa com a pegada pronada, devendo haver flexão e extensão total dos cotovelos e passagem da linha do queixo na altura da barra.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que por ventura tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima, ou não atinjam o índice mínimo constante nas tabelas acima.

02 – ABDOMINAL REMADOR

- Condições de Execução: posição inicial com o candidato deitado em decúbito dorsal, pernas e corpo esticados, pés unidos, braços esticados e paralelos, ao lado da cabeça, com as mãos tocando o solo, flexionar as pernas, sentando-se de tal forma que as coxas se aproximem ao máximo do tronco, estando os braços sempre esticados e paralelos, levados à frente, com os cotovelos nivelados à linha média dos joelhos, por fora das pernas. Serão contadas as repetições completas no intervalo de tempo de 01 (um) minuto.

- Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- Critérios de Aprovação ou Reprovação: Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima, ou não atinjam o índice mínimo constante nas tabelas acima.

03 – FLEXÃO DE BRAÇOS

- Condições de execução: O candidato deverá efetuar em posição de decúbito ventral com extensão total dos cotovelos e sem deixar o corpo tocar o solo, em tempo de 60 (sessenta) segundos.

- Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- Critérios de Aprovação ou Reprovação: Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima, ou não atinjam o índice mínimo constante nas tabelas acima.

04 – CORRIDA DE 12 MINUTOS

- Critérios de Execução: o candidato deverá percorrer a maior distância que conseguir, correndo ou caminhando, durante o intervalo de tempo de 12 (doze) minutos. O percurso terá as marcações de 100 em 100 metros a partir dos 2.000 metros. Após passar pela marcação o candidato obterá o índice da próxima marcação.

- Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- Critérios de Aprovação ou Reprovação: Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima ou não atinjam o índice mínimo constante nas tabelas acima.

05 - PROVA DE NATAÇÃO LIVRE DE 200M

- **Condições de Execução:** O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 200 (duzentos) metros em estilo livre, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão).

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga para os candidatos masculinos e maiô para os candidatos do sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a cargo do candidato.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima ou não atinjam o índice mínimo constante nas tabelas acima.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS PROVAS DO THE

06 – FLUTUAÇÃO VERTICAL (adaptação ao meio líquido)

- **Condições de execução:** O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho ou ainda em curso d'água. A prova consiste na permanência do candidato dentro da água, por um tempo de 20 (vinte) minutos ininterruptos, onde deve permanecer flutuando, com o corpo na posição vertical, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia), não podendo tocar ao chão ou na borda da piscina, sob pena de eliminação.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução completo com coturno (calça e gandola longa) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Caso o candidato não cumpra com o tempo e com os critérios estabelecidos neste item serão considerados **INAPTO**s.

07 – APNÉIA HORIZONTAL

- **Condições de Execução:** O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 15 (quinze) metros em nado submerso sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (impulso no chão ou bordas). .

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga, para os candidatos de sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a cargo do candidato.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que apresentarem o corpo fora d'água antes de tocar a extremidade da piscina e/ou os 15m, ainda que esteja com a cabeça dentro d'água em apnéia.

08 – Prova de SUBIDA NA CORDA VERTICAL

- Condições de Execução: O teste será realizado em local com corda amarrada em altura. A prova consiste na subida vertical em corda de no mínimo 6m (seis metros) sem auxílio dos pés, para o candidato masculino e com o auxílio dos pés para a candidata feminina.

- Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- Critérios de Aprovação ou Reprovação: Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima.

09 – Teste de Aptidão de Tiro - TAT

- Condições de Execução: O teste será realizado em estande de tiro. O candidato realizará seis disparos e deverá acertar no mínimo quatro disparos em alvo imitando silhueta humana, a uma distância de 10 metros. Os tiros deverão ser executados em pé, utilizando pistola calibre .40, PT-100 Taurus, fornecida no dia pelo NOA. Serão usadas apenas as pistolas oferecidas pelo NOA. As munições poderão ser disponibilizadas pela Unidade do candidato.

- Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução completo com coturno (calça e gandola longa), cinto de guarnição e coldre, para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- Critérios de Aprovação ou Reprovação: Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima.

10 - Teste de coordenação motora (oitava em pronação na barra fixa);

- Condições de Execução: O candidato deve iniciar na barra fixa com a pegada pronada, e com impulso do corpo, girando por baixo da barra, sem tocar no solo, realizar movimento de modo a completar um gira na barra fixa. O candidato deve realizar no mínimo um movimento completo.

- Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de calça, coturno e camiseta, para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- Critérios de Aprovação ou Reprovação: Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que soltem a barra

11 - Corrida Rústica

- Condições de Execução: O candidato masculino deverá percorrer um percurso de 8 (oito) quilômetros e a candidata feminina deverá percorrer um percurso de 6 (seis) quilômetros, ambos no tempo mínimo de 01 (uma) hora.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de calça, coturno e camiseta, para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que não completarem o percurso da corrida ao atingir o tempo de 1 hora.

12 - Teste de Aptidão em Altura e Salto de plataforma de 8 m

- **Condições de Execução:** O candidato deve subir em plataforma de 8 metros, se deslocar até a área demarcada, próximo à borda, abrir os braços, olhar por 5 segundos para o monitor que se encontrará no solo. Após a liberação por parte do monitor, o candidato deverá realizar o salto na piscina.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga para os candidatos masculinos e maiô para os candidatos do sexo feminino.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTO**s os candidatos que não conseguirem permanecer na área demarcada, próximo à borda por no mínimo 5 segundos ou que não executem o salto.

ANEXO “C” DO EDITAL N° 001/NOA/SESDEC/2017 (MODELO DE REQUERIMENTO)
REQUERIMENTO

Do: _____

Ao Sr. _____

O B J E T O: Inscrição para Processo de Seleção Interna

1. DADOS DO REQUERENTE:

Posto/Função	Matrícula/RE	Nome Completo	/ /	Data de Inclusão
Órgão/Unidade	Telefone órgão/Unidade	Telefone Celular (WhatsApp)	E-mail	/ /
Filiação		Naturalidade		Data de Nascimento
CPF	RG/Órgão Expedidor	Grupo Sanguíneo/Fator RH	Estado Civil	
Endereço Residencial	Bairro	Cidade	CEP	

2. MOTIVO:

- Inscrição no Processo de Seleção Interna, conforme EDITAL N° 001/NOA/SESDEC/2017.

3. DOCUMENTOS ANEXOS:

- () - Cópia da Ficha Individual atualizada e autenticada;
- () - Cópia da Carteira Funcional, autenticada;
- () - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (prazo de validade em dia).

4. AMPARO DO REQUERENTE:

- EDITAL N° 001/NOA/SESDEC/2017.

_____-_____, ____ de ____ de ____.

Requerente

5. DESPACHO DO COMANDANTE DA OPM OU DELEGADO REGIONAL

De acordo com análise do Requerimento:

() **Defiro** e estou ciente que o candidato **deverá comparecer nos locais e datas** previstos no Edital, para realizar os exames, e que o **candidato aprovado** no limite das vagas **deverá ser apresentado para realização da formação** e que **posteriormente poderá ser transferido** para desempenhar suas funções como Tripulante Operacional.

() **Indefiro.** (Justificativa) _____

_____-_____, ____ de ____ de ____.

Comandante, Diretor ou Delegado Regional



**ANEXO “D” DO EDITAL N°001/NOA/SESDEC/2017
(FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL)**

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo				
Natural de		Nascimento		
Filiação				
RG	Órgão Expeditor	Data expedição	CPF	CNH
Endereço Residencial			Morador desde	
Endereço Anterior			Período que morou	
Endereço Anterior			Período que morou	

2. DADOS PROFISSIONAIS

Posto ou Graduação ou Função		Matrícula ou RE		Data de Inclusão
Lotação	Lotado desde	Telefone órgão	Chefe Órgão	Telefone ChÓrgão
Lotação Anterior	Período lotado	Telefone órgão	Chefe Anterior	Telefone Ch Órgão
Lotação Anterior	Período lotado	Telefone órgão	Chefe Anterior	Telefone Ch Órgão
Lotação Anterior	Período lotado	Telefone órgão	Chefe Anterior	Telefone Ch Órgão

3. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- () Certidão da Justiça Federal (Civil e Criminal);
() Certidão da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Auditoria Militar);
() Certidão da Corregedoria da respectiva instituição policial.

Declaro verdadeiras as informações acima preenchidas.

Local e Data

Nome e Assinatura do Candidato


Página 15 de 16

ANEXO “E” DO EDITAL Nº 001/NOA/SESDEC/2017
(LISTA DE MATERIAIS DO ALUNO)

1 - Uniforme: Com objetivo de padronizar o corpo de discentes o uniforme os alunos deverão utilizar:
a) Gandola manga longa e calça camufladas, gorro preto, coturno preto, cinto preto, cinto de guarnição preto e camiseta exclusiva do curso, sem identificação de nome ou graduação; utilizarão uma numeração que deverá permanecer visível do lado esquerdo na altura do peito da camiseta e na gandola, no gorro e na coxa esquerda da calça.

2 - Equipamentos: A cargo do aluno:

- a) Cinto Tático com: Coldre de perna, porta carregador de pistola, porta carregador de fuzil, porta algemas com algemas, porta bastão, lanterna tática, porta cantil e cantil, facão com bainha, faca com lâmina de 15 cm;
- b) 02 Uniformes de instrução, uniforme de passeio (terno para civis), balaclava, 03 camisetas pretas do curso, 02 pares de coturno preto, sunga preta, 02 calções de educação física na cor preta, par de tênis para educação física, 02 toalhas de banho, sandália tipo “havaianas” na cor preta;
- c) Caderno, lápis, caneta, régua e transferidor 360°;
- d) Colete balístico com capa lisa na cor preta, capa tática de colete balístico na cor preta, protetor auricular, óculos de proteção individual, óculos de natação, caneca de aço, jogo de talheres, bússola magnética, apito, mochila na cor preta, bandoleira para arma longa;
- e) 06 metros de cabo solteiro para rapel 12mm certificado na cor preta, 06 metros de cordelete 6mm na cor preta, freio em oito e mosquetão em aço, luvas de raspa para *Rappel*, e Cadeirinha de *Rappel* (*Boldrié*), todos com certificação UIAA;
- f) Máscara de mergulho com snorkel (sem válvula de escape, na cor preta) e par de nadadeiras na cor preta;
- g) Kit de camuflagem (preto, verde e cinza), Kit de limpeza para coturno, Kit de limpeza para arma curta e longa (cordel, escova, óleo, panos, chave de fenda), Kit de Costura, Kit de Primeiros Socorros (Luvas cirúrgicas esterilizadas, soro fisiológico, bandagens, pomada para assaduras, pomada cicatrizante e antiinflamatória, gaze, tesoura, algodão, antiinflamatório, analgésico, esparadrapo, spray antibacteriano, manta térmica epó para suplemento hidroeletrolítico), Kit Higiene pessoal (escova e pasta de dentes, shampoo, sabonete, creme e aparelho de barbear, desodorante, cortador de unhas), Kit Sobrevivência (linha, anzol e chumbada de pescar, zagaia, pilhas, palha de aço, isqueiro, fósforos, sal, canivete, lanterna pequena).

